



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Resultado da análise de recursos sobre as inscrições do EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 16, RETIFICADO pela Retificação nº 01, de 04 de setembro de 2020 - INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNP)**

**ANEXO 3**

**Curso Técnico em Biblioteconomia – Subsequente ao Ensino Médio**

<b>Turma/semestre</b>	<b>Componente curricular (APNP)</b>
<b>BIB1</b>	<b>Informática Básica</b>
<b>HOMOLOGAÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO</b>	
1.	Sônia Margarete Vicente Américo
<b>HOMOLOGAÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSO</b>	
NÃO SE APLICA	

<b>Turma/semestre</b>	<b>Componente curricular (APNP)</b>
<b>BIB2</b>	<b>Introdução à Organização e ao Tratamento da Informação</b>
<b>HOMOLOGAÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO</b>	
NÃO SE APLICA	
<b>HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA APÓS RECURSO</b>	
<b>REQUERENTE</b>	<b>JUSTIFICATIVA PARA O INDEFERIMENTO</b>
Erica Juliene Hedlund Sant Anna de Moraes	Conforme a Organização Didática (OD) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017, no seu Art. 139, a aluna excedeu o prazo máximo de 50% do tempo do Curso referente ao trancamento total da matrícula impossibilitando o reingresso.

<b>Turma/semestre</b>	<b>Componente curricular (APNP)</b>
<b>BIB2</b>	<b>Inglês Instrumental</b>
<b>HOMOLOGAÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO</b>	
NÃO SE APLICA	
<b>HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA APÓS RECURSO</b>	
<b>REQUERENTE</b>	<b>JUSTIFICATIVA PARA O INDEFERIMENTO</b>
Erica Juliene Hedlund Sant Anna de Moraes	Conforme a Organização Didática (OD) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017, no seu Art. 139, a aluna excedeu o prazo máximo de 50% do tempo do Curso referente ao trancamento total da matrícula impossibilitando o reingresso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

<b>Turma/semestre</b>	<b>Componente curricular (APNP)</b>
<b>BIB2</b>	<b>Preservação e Conservação de Acervo Bibliográfico II</b>
<b>HOMOLOGAÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO</b>	
NÃO SE APLICA	
<b>HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA APÓS RECURSO</b>	
<b>REQUERENTE</b>	<b>JUSTIFICATIVA PARA O INDEFERIMENTO</b>
Erica Juliene Hedlund Sant Anna de Moraes	Conforme a Organização Didática (OD) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017, no seu Art. 139, a aluna excedeu o prazo máximo de 50% do tempo do Curso referente ao trancamento total da matrícula impossibilitando o reingresso.

<b>Turma/semestre</b>	<b>Componente curricular (APNP)</b>
<b>BIB2</b>	<b>Introdução à construção de páginas web</b>
<b>HOMOLOGAÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO</b>	
NÃO SE APLICA	
<b>HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA APÓS RECURSO</b>	
<b>REQUERENTE</b>	<b>JUSTIFICATIVA PARA O INDEFERIMENTO</b>
Erica Juliene Hedlund Sant Anna de Moraes	Conforme a Organização Didática (OD) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017, no seu Art. 139, a aluna excedeu o prazo máximo de 50% do tempo do Curso referente ao trancamento total da matrícula impossibilitando o reingresso.